



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 212/2021

Concede férias regulamentares ao(s) servidor(es) municipal(is) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar(es) ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s) na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ETIENE BOQUEMBUZO BONAMETTI - 02.02.2020 a 01.02.2021 - 01.10.2021 a 08.10.2021

ISABELA MENDONÇA SABINO - 19.03.2020 a 18.03.2021 - 01.10.2021 a 08.10.2021

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 24 de setembro de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO